



O PARANÁ FALA IDIOMAS/PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES

EDITAL N° 049/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

A Coordenadora Institucional e Estadual do Programa “O Paraná Fala Idiomas” - PFI, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da homologação da inscrição dos candidatos às vagas de **Bolsista- Profissional Graduado**, para o Programa Paraná Fala Idiomas/Português como Língua Adicional, e convoca para prova escrita como segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SITUAÇÃO
Ana Leticia Carneiro de Oliveira	Homologada
Danilo Yoshio Hatori	Não homologado. Não apresentou o item 6.1: i) Certificado de Proficiência Linguística no idioma Inglês ou Ucrâniano, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

2. DO RECURSO

Do resultado das inscrições homologadas e não homologadas, bem como para complemento de documentação pendente, caberá recurso administrativo endereçado à Coordenadoria Geral do Programa Paraná fala Idiomas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que poderá ser enviado até dia 08 de julho de 2022 até as 15:00, pelo email: pfi@uenp.edu.br.



3. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Os candidatos às vagas de **Bolsista- Profissional Graduado** deverão realizar a prova escrita no dia **12/07/2022**, conforme horário:

NOME	PROVA ESCRITA
Ana Leticia Carneiro de Oliveira	12/07/2022 - 13h30min

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 As provas serão realizadas no dia **12 de julho de 2022 (terça-feira), das 13h30 às 15h30.**

4.2 É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

4.3 As provas on-line ocorrerão pelo recurso do Google para reuniões, o Google Meet, e a plataforma de aplicação Google Forms.

4.4 O candidato deve entrar na reunião do Google Meet com 15 minutos de antecedência, após o início da prova é **vedada** a entrada de qualquer candidato.

4.5 O (a) candidato (a) não poderá consultar quaisquer outros materiais além do dicionário de sua escolha.

4.6 Os inscritos receberão um e-mail com as instruções sobre o acesso à sala do Meet até às 13h do dia de aplicação de sua respectiva prova, ou seja, 12 de julho. Caso algum inscrito não receba o e-mail de instruções dentro deste prazo, solicitamos que entre em contato via pfi@uenp.edu.br.

4.7 Os inscritos receberão o link de acesso para a realização do exame pelo aplicador no momento da realização do teste via Google Meet.

4.8 Condições de vídeo chamada: Em um ambiente isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone e então, próximo do horário de realização do exame o candidato deve acessar o link fornecido através do e-mail de confirmação de inscrição.



4.8.1 A UENP não se responsabiliza por problemas técnicos enfrentados pelo candidato na hora da aplicação da prova, cabendo ao candidato providenciar a conexão de internet estável e testar os procedimentos antes do início da aplicação. Orienta-se, ainda, que o candidato confira a caixa de spam do e-mail com frequência.

4.9. Etapa de acesso online.

4.9.1. O candidato deverá acessar a plataforma de prova (Google Forms) através do link de acesso fornecido pelo fiscal de prova durante a videoconferência no campo especificado.

4.9.2. A prova terá início somente após terem sido cumpridas todas as orientações do aplicador.

4.9.3. Uma vez iniciado o exame dentro da plataforma on-line Google Forms o candidato não deverá sair da página do exame, mudar de aba, trocar de dispositivo ou afins.

4.10. Em caso de problema com o acesso na plataforma Google Forms, o candidato deverá retornar ao Google Meet e informar ao aplicador.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 07 de julho de 2022.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas
Portaria No.006/UGF –14 de setembro de 2020.